

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 1984/2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão contida no PGEA/SEI nº 19.21.0001.0017112/2022-61,

R E S O L V E

CONCEDER prorrogação da condição especial de trabalho, por tempo indeterminado, à servidora **SUYANNE SAMYA SILVA LAGES CASTELO BRANCO**, na modalidade teletrabalho, sem acréscimo de produtividade, devendo comparecer presencialmente em seu local de lotação, quando sua presença física se fizer necessária, por necessidade da unidade ou interesse da Administração, retroagindo seus efeitos à data em que se encerrou a condição especial de trabalho, dia 16 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de junho de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 03/06/2024, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0758141** e o código CRC **E0EF6102**.